



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO

EDITAL PNAB/PNCV 04/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE INDAIATUBA-SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

EDITAL DE PREMIAÇÃO PNAB/PNCV 04/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E
PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final da Fase de Seleção** do Edital de Premiação PNAB/PNCV 04/2026, destinado à premiação de Pontos e Pontões de Cultura no âmbito do município, conforme disposto na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva) e na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS – FASE DE SELEÇÃO

Proponente	Recurso	Resultado
Sarau ComplexCidade - Bruno Peron Saturnino	Solicita a revisão da pontuação do critério H (Inclusão cultural), requerendo a alteração da nota de 5 para 10 pontos, com fundamento na atuação do coletivo junto à população negra, juventude periférica e comunidade LGBTQIAPN+.	Deferido. Após reanálise da candidatura, a Comissão de Seleção verificou que as evidências apresentadas no portfólio comprovam a realização de ações de inclusão voltadas a pessoas negras, mulheres, jovens, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e população de baixa renda, em consonância com o critério de avaliação. Assim, a pontuação do critério h foi alterada de 5 para 10 pontos, passando a nota final da candidatura de 88 para 93 pontos, com a consequente atualização da classificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

2. DOS CONTEMPLADOS POR CATEGORIA – RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO

Considerando a nota final, foram contemplados os seguintes proponentes:

CATEGORIA 1 – Premiação de Pontos/Pontões com CNPJ – Livre																		
Classificação	nº Inscrição	Nome do Ponto/Coletivo	Ponto de Cultura (Sim/Não)	Critérios de Avaliação - Anexo II														
				ITENS														
				A	D	F	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	Total (Pontuação Máx. 100)
1º Suplente Foi premiado no edital PNABCV-04/2024 2ª chamada** Ampla Concorrência	01	Sociedade Mantenedora da Corporação Musical Villa-Lobos de Indaiatuba	Sim	10	5	5	10	10	5	5	3	5	5	5	10	10	5	93
2º Selecionado Ampla Concorrência	06	Associação Mantenedora da Orquestra Sinfônica de Indaiatuba	Sim	10	5	5	10	10	5	5	3	5	5	5	10	10	5	93
3º Selecionado Ampla Concorrência	13	Associação Cultural Grupo de Teatro Estrada	Sim	10	5	5	10	10	5	5	3	5	5	3	10	10	5	91
4º Suplente Ampla Concorrência	07	Coletivo Exórdio	Sim	10	5	2	10	5	5	5	3	3	5	3	10	10	5	81

**De acordo com o item 12.7 do Edital para evitar a concentração dos recursos públicos, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de Entes Federados distintos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

CATEGORIA 3 – Premiação de Pontos/Pontões sem CNPJ – Livre																		
Classificação	nº Inscrição	Nome do Ponto/Coletivo	Ponto de Cultura (Sim/Não)	Critérios de Avaliação - Anexo II														
				ITENS														
				A	D	F	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	Total (Pontuação Máx. 100)
1º Suplente Ampla Concorrência	09	Grupo de Teatro Fântaso	Sim	10	5	5	10	10	5	5	5	5	5	5	10	10	5	95
2º Suplente Pré-certificado Ampla Concorrência	05	Sarau ComplexCidade	Não	10	5	5	10	10	5	5	3	5	5	5	10	10	5	93
3º Selecionado** PCD	12	Grupo T Art	Sim	10	5	5	10	10	5	5	5	3	3	3	10	10	5	89
4º Suplente Pré-certificado Ampla Concorrência	03	Coletivo Bloco2	Não	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	5	85

** O proponente classificado em 3º lugar foi contemplado em razão da reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência (PCD), em atendimento ao item 7.1 e ao Anexo I – Categorias e Cotas do Edital, observados os critérios de ação afirmativa previstos na Lei nº 14.903/2024 e na regulamentação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

CATEGORIA 4 – Premiação de Pontos/Pontões sem CNPJ – Entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais

Classificação	nº Inscrição	Nome do Ponto/Coletivo	Ponto de Cultura (Sim/Não)	Critérios de Avaliação - Anexo II														
				ITENS														
				A	D	F	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	Total (Pontuação Máx. 100)
1º Selecionado Pessoa Negra	04	Jongo Filhos da Semente	Sim	10	5	5	10	10	5	5	3	5	5	5	10	10	10	98
2º Suplente Foi premiado no edital PNABCV-04/2024 2ª chamada** Pessoa Negra Pré-certificado	10	Companhia de Reis São Francisco de Assis	Não	10	5	2	10	10	5	5	3	3	5	5	10	10	5	88
3º Selecionado Pessoa Negra	02	Capoeira Maya	Sim	10	5	2	10	5	5	5	0	0	5	5	10	10	5	77
Inabilitado Ampla Concorrência	11	Comunidade Dupark	Não	2	5	2	0	5	3	3	3	3	3	3	5	5	0	42

**De acordo com o item 12.7 do Edital para evitar a concentração dos recursos públicos, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de Entes Federados distintos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

3. DOS SUPLENTE

Os suplentes poderão ser convocados nas seguintes hipóteses:

- Desistência de qualquer contemplado;
- Inabilitação na fase de Habilitação;
- Inadimplência na data do pagamento, conforme item 12.2 do Edital;
- Existência de verba remanescente ou suplementação orçamentária, conforme item 2.5 do Edital.

A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e as cotas aplicáveis.

4. DOS PRÉ-CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

Conforme o item 3.2 do Edital, as entidades e coletivos que atingiram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos e que ainda não possuíam certificação como Ponto de Cultura junto ao Ministério da Cultura serão pré-certificados por este Edital.

Serão encaminhados ao Ministério da Cultura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, os dados dos seguintes coletivos para certificação como Ponto de Cultura:

- **Coletivo Bloco2** (inscrição nº 03)
- **Sarau ComplexCidade** (inscrição nº 05)
- **Companhia de Reis São Francisco de Assis** (inscrição nº 10)

Os demais inscritos que já possuíam certificação permanecem como Pontos de Cultura ativos no Cadastro Nacional.

5. CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba convoca as **entidades e os coletivos culturais selecionados no Resultado Final do Edital de Chamamento Público PNAB/PNCV nº 04/2026** para a **Etapa de Habilitação**, de caráter eliminatório, conforme disposto no **item 10 do Edital**.

Os selecionados deverão encaminhar a documentação prevista no **item 10.3 do Edital**, observadas as demais disposições do **item 10**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, até o dia 18 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do formulário específico disponibilizado na área da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Portal da Cultura de Indaiatuba: <https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

As **entidades e coletivos pré-certificados** deverão observar os procedimentos previstos no **item 10.5 do Edital**, referentes ao processo de certificação junto ao Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

O não envio da documentação pelos selecionados, no prazo e na forma estabelecidos, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital, implicará a inabilitação da candidatura, nos termos do **item 10** do Edital.

Selecionados	
Associação Mantenedora da Orquestra Sinfônica de Indaiatuba	Encaminhar a documentação prevista no item 10.3 do Edital, até 18/08/2026, por meio do formulário da Etapa de Habilitação disponível em: https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/
Associação Cultural Grupo de Teatro Estrada	Encaminhar a documentação prevista no item 10.3 do Edital, até 18/08/2026, por meio do formulário da Etapa de Habilitação disponível em: https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/
Grupo T Art	Encaminhar a documentação prevista no item 10.3 do Edital, até 18/08/2026, por meio do formulário da Etapa de Habilitação disponível em: https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/
Jongo Filhos da Semente	Encaminhar a documentação prevista no item 10.3 do Edital, até 18/08/2026, por meio do formulário da Etapa de Habilitação disponível em: https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/
Capoeira Maya	Encaminhar a documentação prevista no item 10.3 do Edital, até 18/08/2026, por meio do formulário da Etapa de Habilitação disponível em: https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/
Pré-certificados	
Coletivo Bloco2	Observar o disposto no item 10.5 do Edital. Recomenda-se realizar a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para viabilizar a emissão da certificação.
Sarau ComplexCidade	Observar o disposto no item 10.5 do Edital. Recomenda-se realizar a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para viabilizar a emissão da certificação.
Companhia de Reis São Francisco de Assis	Observar o disposto no item 10.5 do Edital. Recomenda-se realizar a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para viabilizar a emissão da certificação.
O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: https://culturaviva.cultura.gov.br/site/perguntas-frequentes/	

Indaiatuba, 11 de agosto de 2026.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura